

Ofício nº 25/2021

Gaspar, 24 de Junho de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 24/06/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Revisora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO Nº **8590 - 51/2021 (INDEFERIDO)**,

Relator Revisor Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO Nº **8147 - 12/2020 (DEFERIDO)**,

Relator Santiago Martin Navia

- PROCESSO Nº **8590 - 52/2021 (DEFERIDO)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 25 - REUNIÃO DO DIA 24.06.2021

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO: 8590 - 51/2021

REQUERENTE: MAX HERMANN MOHR

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590214332

DATA DA AUTUAÇÃO: 05/12/2019

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, I, CTB

PLACA DO VEÍCULO: QHZ6884/SC- I/BMW X4 XDRIVE28I

RELATORA: Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, conheço do recurso e no mérito voto pela manutenção da penalidade imposta, mantendo-se o AIT por estar consistente.

DECISÃO: Indeferido.

MOTIVO: AIT Consistente.

PROCESSO N°: 8147 - 12/2020

RECORRENTE: FERNANDO AUGUSTO RONCAGLIO HEINIG

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54638085G

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0

PLACAS: JDT7779/SC

RELATOR(A): Santiago Martin Navia (Reunião de 25/03/2021)

REVISOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, após o retorno do pedido de vistas, e realizadas as devidas e necessárias análises do processo em questão, decido por acompanhar o voto do eminente relator do processo.

DECISÃO: INDEFERIDO.

MOTIVO: AIT CONSISTENTE.



Ata N° 25 - REUNIÃO DO DIA 24.06.2021

PROCESSO N°: 8590 - 52/2021

PROPRIETÁRIO: SALVELINA DA SILVA HOSTINS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590214373

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MMH4179/SC - VW/NOVO FOX CL MB

RELATOR(A): Santiago Martin Navia

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento do recurso, e pelo deferimento do pedido anulando a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

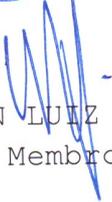
MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO. PRONTUÁRIO FAVORÁVEL.

A próxima reunião será no dia **01/07/2021**, quarta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro